



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 13.757/2022

### EXONERA SERVIDOR

**Considerando** o processo administrativo nº 010470/2017; - Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017;

**Considerando** ainda, o disposto no artigo 178, inciso III, alínea "K" da Lei 237/1992.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerado desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal **ROGERIO ALVES DA SILVA JUNIOR**, nomeado no para o cargo efetivo de **SERVENTE DE OBRAS** matrícula nº 065719-02.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal